



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 58/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 71/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Bairro no Município de Floresta-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “Bairro São Francisco de Assis”, o bairro popularmente conhecido por **DNER**.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará placa designativa no bairro, bem como fará as devidas publicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

São Francisco de Assis foi um religioso italiano, fundador da Ordem dos Franciscanos. Era filho de um rico comerciante, mas fez votos de pobreza. Foi canonizado pelo papa Gregório IX, dois anos depois de sua morte. É conhecido como o protetor dos animais.

O bairro conhecido popularmente como Alto da Bela Vista, e, atualmente, por DNER, sendo este denominado de forma não oficial, deu-se tão somente, à época, em virtude da instalação do prédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem(hoje denominado DNIT), na década de 80, e desativado em nosso município.

Desde então, o bairro cresceu e se desenvolveu, e nele foi construída a Igreja de São Francisco de Assis, tornando-se também padroeiro daquele bairro. Anualmente, acontecem ali as comemorações alusivas ao padroeiro, onde fica evidenciada a fé do povo florestano, sobretudo a participação maciça dos moradores do local.

Hoje, segundo moradores, o nome DNER não mais se identifica com a realidade daquele bairro. A associação de moradores recorre à paróquia e à representação do Legislativo (cópia de requerimento em anexo) para que se “*façajus*” à realidade atual, dada a importância do Santo Padroeiro, denominando de forma oficial, de Bairro São Francisco de Assis.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

A presente matéria baseia-se, portanto, na necessidade de dar uma denominação oficial ao bairro, que atualmente está sendo identificado popularmente como DNER. Com a mudança oficial, as empresas públicas - Correios e concessionárias de serviços públicos poderão identificar a nova denominação do bairro nas faturas de cobranças dos serviços disponibilizados aos ilustres moradores.

Gabinete do Presidente, 22 de novembro de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2022.11.22 09:25:40 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente